



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira**

Portaria nº 222, de 19 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando a Portaria nº 201, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias a portaria supramencionada que trata de sindicância a fim de apurar o conteúdo do relato da servidora **MARISA BERNARDETE RIBAS ARRUDA**, onde a mesma expõe que vem sofrendo coação e assédio moral.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral

Assinatura manuscrita em azul do Diretor-Geral, Flávio Feix Pauli.

FLÁVIO FEIX PAULI
Diretor-Geral